



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Lei Nº 1.152/2021

Autoriza o Município de Abreu e Lima a realizar Contratação Temporária mediante Seleção Pública Simplificada de excepcional interesse público, com base no Decreto Municipal nº 004 de 2021 e Decreto Estadual nº 48.333 de 2020, Cria novos cargos e vencimentos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito do Município de Abreu e Lima sancionou a seguinte Lei::

Art. 1º - O Prefeito Constitucional do Município de Abreu e Lima Fica autorizado a contratar mediante Seleção Pública Simplificada pelo prazo de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, em razão de excepcional interesse público para atender a Secretaria de Saúde;

Art. 2º – As contratações de que trata esta Lei, terão vigência da data da efetiva contratação de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 3º - Os contratos de que trata esta Lei serão de Natureza Administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos nos contratos administrativos;

Art. 4º - As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento do Município;

Art. 5º – Os cargos e vencimentos a serem criados estão no Anexo I deste Projeto, bem como os benefícios a serem incorporados aos vencimentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

Parágrafo Único – A alocação dos profissionais nos regimes de trabalho disponíveis acontecerá exclusivamente a cargo e conveniência da administração.


Art. 6º - Ficam criadas no âmbito da Administração direta as funções temporárias, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREU E LIMA, assim dispostas no Anexo Único:**


Art. 7º - É parte integrante deste Projeto de Lei o Anexo Único.

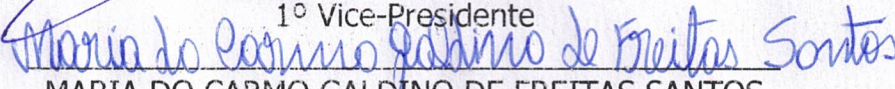
Art. 8º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

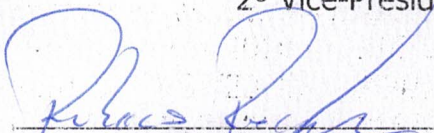
Art. 9º. Ficam Revogadas as Leis Municipais nº 680/2009, 690/2010, 691/2010, 701/2010, 714/2010, 716/2010, 719/2010, 722/2010, 723/2010, 768/2011, 781/2011, 784/2011, 810/2012, 812/2012, 814/2012, 816/2012, 817/2012, 818/2012, 823/2012, 830/2012, 832/2012, 854/2013, 856/2013, 862/2013, 871/2013, 889/2013, 890/2013, 892/2013, 922/2013.

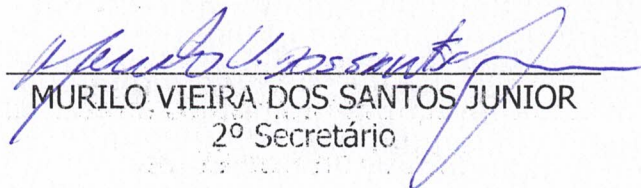
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Abreu e Lima,
em 29 de Maio de 2021.


CICERO ZEFERINO DE ANDRADE
Presidente


JAIRO FERREIRA DOMINGOS
1º Vice-Presidente


MARIA DO CARMO GALDINO DE FREITAS SANTOS
2º Vice-Presidente


RUBENS RODRIGUES DA S. JUNIOR
1º Secretário


MURILO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2021

QTD.	CARGO	REGIME	PROPOSTA REMUNERAÇÃO
	Enfermeiro	12hx36h	R\$ 2.800,00
	Enfermeiro	40h	R\$ 2.800,00
41	TOTAL DE TÉCNICOS DE ENFERMEIRO		
QTD.	CARGO	REGIME	PROPOSTA REMUNERAÇÃO
	Técnico de Enfermagem	40h	R\$ 1.300,00
	Técnico de Enfermagem	12hX36h	R\$ 1.300,00
48	TOTAL DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM		
QTD.	CARGO	REGIME	REMUNERAÇÃO
	Psicólogo	20h	R\$ 1.400,00
	Psicólogo	30h	R\$ 2.100,00
	Psicólogo	40h	R\$ 2.800,00
13	TOTAL DE PSICÓLOGOS		
QTD.	CARGO	REGIME	REMUNERAÇÃO
	Nutricionista	40h	R\$ 2.800,00
	Nutricionista	20h	R\$ 2.100,00
2	TOTAL DE NUTRICIONISTAS		
QTD.	CARGO	REGIME	REMUNERAÇÃO
	Fisioterapeuta	20h	R\$ 1.400,00
	Fisioterapeuta	30h	R\$ 2.100,00
4	TOTAL DE FISIOTERAPEUTAS		
QTD.	CARGO	REGIME	REMUNERAÇÃO
	Cirurgião Dentista	40h	R\$ 2.800,00
	Cirurgião Dentista	30h	R\$ 2.100,00
	Cirurgião Dentista- Endodontia	30h	R\$ 2.100,00
	Cirurgião Dentista - Clínico Geral	30h	R\$ 2.100,00
	Cirurgião Dentista - Buco Maxilo	30h	R\$ 2.100,00
	Cirurgião Dentista - Odonto Pedia- tria	30h	R\$ 2.100,00
	Cirurgião Dentista - Pacientes Es-	30h	R\$ 2.100,00

Rua Lourival de Albuquerque, 130 – Centro – Abreu e Lima – PE – CEP – 53560-180

Rua Lourival de Albuquerque, 130 – Centro – Abreu e Lima – PE – CNPJ – 08.637.381/0001-26



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

	peciais		
	Cirurgião Dentista - Periodontia	30h	R\$ 2.100,00
23	TOTAL DE CIRURGIÃO DENTISTA		
QTD.	CARGO	REGIME	REMUNERAÇÃO
	Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	40h	R\$ 1.200,00
	Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	30h	R\$ 1.100,00
19	TOTAL DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
QTD.	CARGO	REGIME	REMUNERAÇÃO
	Farmacêutico	30h	R\$ 2.100,00
	Farmacêutico	40h	R\$ 2.800,00
3	TOTAL DE FARMACÊUTICO		
QTD.	CARGO	REGIME	REMUNERAÇÃO
	Auxiliar de Farmácia	30h	R\$ 1.100,00
2	TOTAL DE AUXILIAR DE FARMÁCIA		
QTD.	CARGO	REGIME	REMUNERAÇÃO
	Médico Veterinário	20h	R\$ 1.400,00
2	TOTAL DE MÉDICO VETERINÁRIO		
QTD.	CARGO	REGIME	REMUNERAÇÃO
	Auxiliar Administrativo	40h	R\$ 1.100,00
35	TOTAL DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
QTD.	CARGO	REGIME	REMUNERAÇÃO
	Motorista	40h	R\$ 1.100,00
2	TOTAL DE MOTORISTA		
QTD.	CARGO	REGIME	REMUNERAÇÃO
	Profissional de Educação Física	20h	R\$ 1.400,00
4	TOTAL DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
QTD.	CARGO	REGIME	REMUNERAÇÃO
	MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO	20h	R\$ 6.800,00
	MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	20h	R\$ 6.800,00
	MÉDICO GINECOLOGISTA	20h	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

			6.800,00
	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA ALTO RISCO	20h	R\$ 6.800,00
	MÉDICO MASTOLOGISTA	20h	R\$ 6.800,00
	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	20h	R\$ 6.800,00
	MÉDICO CARDIOLOGISTA	20h	R\$ 6.800,00
	MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO	20h	R\$ 6.800,00
	MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL	20h	R\$ 6.800,00
	MÉDICO DERMATOLOGISTA	20h	R\$ 6.800,00
	MÉDICO ANGIOLOGISTA	20h	R\$ 6.800,00
	MÉDICO ORTOPEDISTA	20h	R\$ 6.800,00
	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	20h	R\$ 6.800,00
	MÉDICO UROLOGISTA	20h	R\$ 6.800,00
	MÉDICO INFECTOLOGISTA	20h	R\$ 6.800,00
	MÉDICO REUMATOLOGISTA	20h	R\$ 6.800,00
	MÉDICO CLINICO	20h	R\$ 6.800,00
	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	20h	R\$ 6.800,00
27	TOTAL DE PROFISSIONAL DE MÉDICOS ESPECIALISTAS		